



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.149, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.149.794,63.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, fica aberto o crédito no valor de R\$ 1.149.794,63 (um milhão, cento e quarenta e
nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), na unidade
orçamentária que segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes
de contratos de terceirização

196.258,20

Recurso – 05020000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes
de contratos de terceirização

500.000,00

Recurso – 06210000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições

11.161,22

Recurso – 05010000

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria

2.010,00

Recurso – 05000000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

885,00

Recurso - 05000000

15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica

46,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso – 05000000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

970,00

Recurso – 07520000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA

05.003.0028.0846.0241.6 - Sentenças Judiciais

33.390.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais

200.000,00

Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

27.724,85

Recurso – 06000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

11.007.0010.0302.0303.2259 - Manutenção da Iluminação Pública

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

34.000,00

Recurso – 07510000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

11.845,36

Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

30.000,00

Recurso - 06000000

11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

20.000,00

Recurso – 06000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

10.002.0017.0511.0291.1328 - Implantação de Poços e Redes D'água

34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

106.000,00

Recurso – 07591107



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0243.0322.2337 - Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	488,00
Recurso - 05000000	
006 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
13.006.0016.0482.0323.2310 - Manutenção da Habitação	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,012,00
Recurso - 05000000	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70,00
Recurso - 05000000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0542.0313.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.762,00
Recurso - 05000000	
12.001.0018.0542.0313.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.691,00
Recurso - 05000000	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	871,00
Recurso - 05000000	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	196.258,20
Recurso - 05020000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00
Recurso – 06210000	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001.0013.0392.0371.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	11.161,22
Recurso – 05010000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.010,00
Recurso – 05000000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	931,00
Recurso – 05000000	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
07.001.0006.0181.0232.2210 - Divulgação Oficial e Institucional	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	970,00
Recurso – 07520000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	27.724,85
Recurso – 06000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
007 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
11.007.0010.0301.0302.2259 - Manutenção da Iluminação Pública	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

-	33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	34.000,00
	Recurso – 07510000	
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
	11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
	33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	10.311,36
	Recurso - 05000000	
	005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	
	11.005.0010.0304.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
	33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	238,00
	Recurso - 05000000	
	006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
	11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde	
	33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.296,00
	Recurso – 05000000	
-	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
	11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde	
	33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
	Recurso – 06000000	
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
	002 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	
	10.002.0017.0511.0291.1328 - Implantação de Poços e Redes Dágua	
	34.490.300.000.000.000.000 - Material de consumo	106.000,00
	Recurso – 07591107	
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	13.002.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento	
	33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	1.500,00
	Recurso – 05000000	
-	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública	
	33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70,00
	Recurso – 05000000	
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública	
	33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

jurídica
Recurso - 05000000

7.324,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 55
e publicado (a)
Em 04/12/23